



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 052, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a criação do curso de primeiro ciclo de Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia (BICT), bem como das matrizes curriculares de referência dos cursos do segundo ciclo de Engenharia Elétrica, Engenharia de Produção e Engenharia de Software a serem ofertados pelo Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação de São Sebastião do Paraíso (ICTIN).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 91 do Regimento Geral da UFLA, e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião de 17/8/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Inovação, Ciência e Tecnologia, a ser ofertado pelo Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTIN), com oferta/entrada semestral de 90 vagas, no turno integral, com carga horária mínima de 2.407 horas e integralização em 7 semestres (3 anos e meio), conforme processo de criação.

Art. 2º Estabelecer que o ingresso nos cursos do segundo ciclo, quais sejam, Engenharia Elétrica, Engenharia de Produção e Engenharia de Software, se dará por meio do Bacharelado Interdisciplinar (BI), conforme definido na Portaria do Ministério da Educação (MEC) nº 21, de 21 de dezembro de 2017.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 1º de setembro de 2021.

VALTER CARVALHO DE ANDRADE JÚNIOR
Presidente